



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 775

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 775

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/20

Dispensa de Licitação nº 005/20

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade de contratar EMPRESA PARA CAPACITAR FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE, UTILIZANDO O RECURSO RECEBIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA TAL FINALIDADE.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa ISABELA FERREIRA REGONATO-ME – CONVIVER TREINAMENTO E PALESTRAS - , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.455.305/0001-07, com sede na Rua Anísio José Moreira, 151, Jd. Conceição, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo que apresentou menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 06 de fevereiro de 2020.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 775

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 106/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ANA LÚCIA CAPELASSE".

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE**, RG. nº 20.865.015-5-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Técnico em Contabilidade**", referência "03", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21.02.2019 a 20.02.2020 e será gozado no período de 06.02.2020 a 20.02.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 31 de Janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria